

EDITAL Nº 037/2025-DIRCOAV/UNICENTRO

AVALIAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES (PRETOS E PARDOS), APROVADOS NO TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS DE EXECUÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nos Editais nº 072-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de junho de 2024, nº 142-DIRCOAV/UNICENTRO, de 16 de setembro de 2024, nº 148-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de setembro de 2024, nº 032-DIRDES/UNICENTRO, de 19 de setembro de 2024, nº 164-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de outubro de 2024, nº 036-DIRDES/UNICENTRO, de 11 de outubro de 2024, nº 177-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de outubro de 2024, nº 039-DIRDES/UNICENTRO, de 29 de outubro de 2024, nº 040-DIRDES/UNICENTRO, de 30 de outubro de 2024, nº 021-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de fevereiro de 2025, nº 007-DIRDES/UNICENTRO, de 24 de fevereiro de 2025, nº 034-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de março de 2025, e nº 010-DIRDES/UNICENTRO, de 14 de março de 2025:

1. DIVULGA o resultado da avaliação, realizada na instância de banca recursal documental, das autodeclarações de candidatos na condição de afrodescendentes (pretos e pardos), aprovados no Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários de Execução, conforme lista abaixo.

1.1. A confirmação da condição de afrodescendente (preto e pardo) pela banca documental (Edital nº 029-DIRCOAV/UNICENTRO, de 9 de março de 2025) e pela banca recursal documental (Edital nº 037-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de março de 2025) não assegura direito à contratação, de modo que todas as convocações para procedimentos admissionais respeitarão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, o número de vagas ofertadas em cada função, assim como eventuais ampliações e os percentuais previstos na legislação vigente.

1.2. Os candidatos não confirmados pela banca documental (Edital nº 029-DIRCOAV/UNICENTRO, de 9 de março de 2025) e pela banca recursal documental (Edital nº 037-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de março de 2025), ficam excluídos da lista de candidatos aprovados e classificados na condição de afrodescendentes (pretos e pardos), permanecendo na lista geral de classificação na função, contida no Anexo I do Edital nº 142-DIRCOAV/UNICENTRO, de 16 de setembro de 2024.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	FUNÇÃO	LISTAGEM	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	AVALIAÇÃO
353019	JOSIELY HEMILY OLIVEIRA	13497****-PR	Técnico Administrativo	Afrodescendente (pretos e pardos)	Guarapuava	AUTODECLARAÇÃO ACEITA, na fase de banca recursal documental.
350494	VICTOR AMADO SILVA ORTIZ	14297****-PR	Técnico Administrativo	Afrodescendente (pretos e pardos)	Guarapuava	AUTODECLARAÇÃO ACEITA, na fase de banca recursal documental.
350206	JÉSSICA DOS SANTOS	10466****-PR	Técnico Administrativo	Afrodescendente (pretos e pardos)	Guarapuava	AUTODECLARAÇÃO ACEITA, na fase de banca recursal documental.
351377	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	14336****-PR	Técnico Administrativo	Afrodescendente (pretos e pardos)	Guarapuava	AUTODECLARAÇÃO NÃO ACEITA NA FASE DE BANCA RECURSAL DOCUMENTAL. Parecer: O fenótipo não é compatível com a autodeclaração do candidato.
347116	RALI SANDRO RODRIGUES DA SILVA	14868****-PR	Técnico Administrativo	Afrodescendente (pretos e pardos)	Guarapuava	AUTODECLARAÇÃO ACEITA, na fase de banca recursal documental.
354295	NICOLE SILVA DOS SANTOS	14163****-PR	Técnico Administrativo	Afrodescendente (pretos e pardos)	Guarapuava	AUTODECLARAÇÃO ACEITA, na fase de banca recursal documental.

Publique-se.

Guarapuava, 19 de março de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.